

RUA ADAUTO RIBEIRO DE MELO

Decreto nº 7869 de 13-09-1983

Formada pela rua 8 do Country Vila

Início na rua Desembargador Sydney Sanches

Término na rua José de Almeida Carvalho

Country Vila

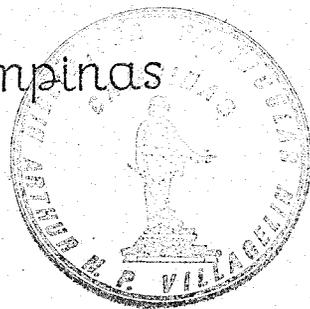
Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 21.723 de 04-08-1983 em nome de vereador Miguel Padilha e Outros.

ADAUTO RIBEIRO DE MELO

Adauto Ribeiro de Melo nasceu em Jaguariúna, neste Estado, em 21-março-1926 e faleceu em Campinas, em 30-junho-1983. Era filho de O zorino Ribeiro de Mello e Jorgeta Nazário de Mello. Fez seus estudos em Campinas, havendo cursado até o 3º ano de Direito, que não comple- tou devido sua saúde. Manteve desde moço um atuante escritorio de des- pachos, que tornou-se tradicional na cidade. Espírita, participou da fundação e legalização de inúmeros centros, praticando com profundo respeito a doutrina, e espalhando a caridade, anonimamente, através de várias instituições de caridade e benemerência, principalmente na famosa Sopa do Grameiro. Fundador e primeiro presidente da Associação dos Amigos do Bairro da Nova Campinas, defendeu com intransigência a implantação do conjunto residencial do I.A.P.C. naquele prospero bair- ro, satisfazendo assim, o anseio de centenas de comerciários que pas- saram a ter a casa própria. Como esportista, emprestou sua decisiva colaboração em diversas diretorias do Guarani F. C., tendo colabora- do para a doação pela Municipalidade, de ampla área de terreno para . essa entidade esportiva. Eleito vereador pelo Partido Trabalhista Brasileiro, foi reeleito por quatro legislaturas, demonstrando toda a sua combatividade e brilhante atuação dentro de legislativo campi- neiro, havendo sido apontado pela crônica especializada como o vereaa- dor do ano, por mais de uma vez. Chegou à presidência da Câmara Muni- cipal, após haver exercido a vice-presidência e a secretaria da Mesa, além de presidir a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas. Ao deixar de se candidatar à quinta reeleição, Adauto per- tencia ao Partido Movimento Democrático Brasileiro e norteou toda a sua vida, particular e pública, sob o lema da Honestidade e Trabalho.

Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

ADAUTO RIBEIRO DE MELO faleceu no último dia 30, aos 57 anos.

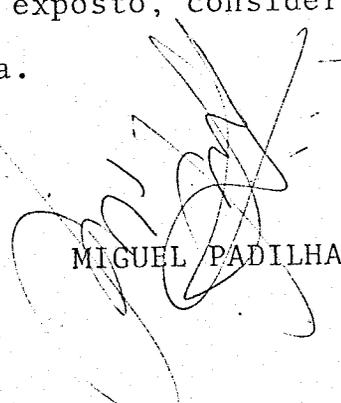
Político, teve grande participação na vida de nossa comunidade, lutando pelo bem da cidade que sempre o abrigou.

Preocupado com a causa trabalhista, Adauto dedicou com grande ânimo a tudo que a ela se referia.

Foi um dos autores do Projeto que disciplinou o horário de funcionamento dos Supermercados de Campinas, livrando a classe do trabalho de domingo.

ADAUTO RIBEIRO DE MELO exerceu a Vereança por mais de 20 anos, e teve coroado o seu sonho de ser Presidente do Legislativo em seu último mandato, quando exerceu o cargo com grande brilhantismo.

Por todo o exposto, consideramos mais do que justa a homenagem ora proposta.


MIGUEL PADILHA

COAR C.O.A.R



Câmara Municipal de Campinas

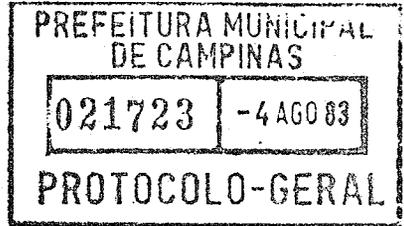
Estado de São Paulo

Campinas, 19 de agosto de 1983

EXMO. SR.

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS



Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1969, apresentamos o nome de ADAUTO RIBEIRO DE MELO, para ser denominada uma via publica do municipio de Campinas. Em anexo, a devida justificativa.

Atenciosamente,

MIGUEL PADILHA e outros
VEREADOR

[Handwritten signatures and scribbles]



DECRETO N.º. 7869 DE 13 DE SETEMBRO DE 1.983.

DENOMINA "ADAUTO RIBEIRO DE MELO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º. 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º. 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA ADAUTO RIBEIRO DE MELO" a Rua 8 do Country Vila, com início na Rua Desembargador Sydney Sanches e término na Rua José de Almeida Carvalho.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 13 de Setembro de 1.983.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º. 21723, de 04 de agosto de 1.983, em nome do Vereador Miguel Padilha e outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 1.983.

DISNEI FRANCISCO SCORNAIENCHI
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito

RUA ADAUTO RIBEIRO DE MELO

Decreto nº 7869 de 13-09-1983



Adauto Ribeiro de Melo - 2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Campinas.

Nasceu em Jaguariúna em 21-03-1926, filho de Ozorino Ribeiro de Mello e de d. Jorgeta Nazário de Mello. É pai de cinco filhos. Grau de instrução: universitário. Exerce a atividade profissional de despachante. Assume a vereança pela quarta vez, sendo vereador atuante e combativo, procurando desenvolver um trabalho intensivo e dinâmico. Além de 2º Vice-Presidente da Mesa da Câmara, é presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas. Residente à Rua Maria Conceição Franco de Andrade, 611, em Campinas. Filiado ao Movimento Democrático Brasileiro.

(Extraído da página 98 da "Expo Nacional dos Municípios, edição para o Estado de São Paulo, ano de 1974, da Rede Municipalista de Divulgação e Imprensa, S. Paulo)

anpv/11/1984



Prefeitura Municipal de Campinas

Campinas, 09 de Agosto de 1.983

Protocolado nº 21723 de 04 de Agosto de 1.983.

Ver. Miguel Padilha e outros.



Descrição:

Rua 8 do Country Vila, com início na Rua Desembargador Sydney Sanches e término na Rua José de Almeida Carvalho, para se chamar " RUA ADAUTO RIBEIRO DE MELO ", conforme planta parcial anexa.

Amorim